janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **DANIELLA FLORENTINO COSTA**, MASP 1182746-6, diretor(a) da Diretoria Regional de Administração e Finanças Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100463 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RENATO ALVES PEREIRA**, MASP 1366993-2, diretor(a) da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100295 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **BRENO ESTEVES LASMAR**, MASP 1049109-0, diretor(a) da Superintendência de Políticas Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100538 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **JOSÉ VITOR DE RESENDE AGUIAR**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100539 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES**, MASP 1364290-5, diretor(a) da Diretoria de Estratégia em Regularização e Articulação com Órgãos e Entidades Intervenientes, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100816 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANDREA QUINAUD LACOMBE**, MASP 1007505-9, diretor(a) da Diretoria de Compras e Contratos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100820 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ELAINE CRISTINA AMARAL BESSA**, MASP 1170271-9, diretor(a) da Diretoria Regional de Controle Processual Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100822 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **LILIANA ADRIANA NAPPI MATEUS**, MASP 1156189-1, diretor(a) da Diretoria de Apoio Técnico e Normativo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100829 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **CIBELE DE ARAÚJO MAGALHÃES**, MASP 1200521-1, diretor(a) da Diretoria de Apoio à Gestão Municipal, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100830 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **FLÁVIA MARA DOS SANTOS LOPES**, MASP 1021370-0, diretor(a) da Diretoria Regional de Administração e Finanças Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100435 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RAFAEL REZENDE TEIXEIRA**, MASP 1364507-2, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100426 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **LARISSA MADUREIRA MARTINS**, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100438 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANDREIA COLLI**, MASP 1150175-6, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Leste Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100450 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ALESSANDRO ALBINO FONTES**, MASP 941892-2, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100466 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ALBERTO FELIX IASBIK**, MASP 1020687-8, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100306 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ALDEMIR DE CARVALHO GUIMARÃES**, MASP 0669483-0, chefe da Unidade Setorial de Controle Interno, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100250 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **DIEGO FERNANDES ARAÚJO**, MASP 1106938-2, diretor(a) da Diretoria de Infraestrutura e Patrimônio, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100821 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANGÉLICA APARECIDA SEZINI** , diretor(a) da Diretoria de Controle Processual, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100828 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **VLADIMIR RABELO LOBATO E SILVA**, MASP 1174211-1, diretor(a) da Diretoria de Apoio Normativo, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100831 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **FERNANDA ROVEDA LACERDA COSTA**, MASP 1148169-4, diretor(a) da Superintendência de Administração e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100296 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI**, MASP 1043973-5, diretor(a) da Superintendência de Gestão Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100536 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD**, MASP 1176424-8, diretor(a) da Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100537 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **JOSÉ AUGUSTO DUTRA BUENO**, MASP 1365118-7, diretor(a) da Diretoria Regional de Controle Processual Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100433 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **SÉRGIO NASCIMENTO MOREIRA**, MASP 1380348-1, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Noroeste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100456 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **BRUNO EDUARDO DA NÓBREGA TAVARES**, MASP 1207819-2, diretor(a) da Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100462 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO**, MASP 1372848-0, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100298 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **JOSÉ OSWALDO FURLANETTO**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Sul de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100305 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **THIAGO HIGINO LOPES DA SILVA**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100540 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RODRIGO RIBAS**, MASP 1220634-8, diretor(a) da Superintendência de Projetos Prioritários, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100251 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANDERSON PRADO CAMPOS**, diretor(a) da Diretoria de Pagamento, Direitos e Vantagens, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100834 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **GUILHERME PASSOS FRICHE**, MASP 1153051-6, diretor(a) da Diretoria de Estratégias Regionais, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100423 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **LIANA NOTARI PASQUALINI**, MASP 1312408-6, diretor(a) da Diretoria Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100436 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ILMA SOARES DA SILVA**, MASP 0388711-4, diretor(a) da Diretoria Regional de Administração e Finanças Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100465 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RENATA BATISTA RIBEIRO**, MASP 1314226-0, diretor(a) da Superintendência de Controle Processual e Apoio Normativo, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100293 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ANA CAROLINA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA**, MASP 1168737-3, diretor(a) da Superintendência de Controle e Emergência Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100294 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **PEDRO CALIXTO ALVES DE LIMA**, MASP 11601994, diretor(a) da Superintendência de Tecnologia da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100297 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **ÂNGELO MÁRCIO GOMES DE MELO**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100299 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **NATÁLIA FREITAS HEMERLY BRUCK**, MASP 1073918-3, diretor(a) da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100819 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RODRIGO BUENO BELO**, MASP 1346403-7, diretor(a) da Diretoria de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Eventos Críticos, a gratificação temporária estratégica GTED-1 MD1100499 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **FLÁVIA DE BARROS JORGE**, MASP 1251102-8, diretor(a) da Diretoria Regional de Administração e Finanças Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100823 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **MARCELO COUTINHO AMARANTE**, MASP 1021328-8, diretor(a) da Diretoria de Fiscalização dos Recursos Faunísticos e Pesqueiros, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100817 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **DIOGO CRUZ NOYA**, diretor(a) da Diretoria de Planejamento e Orçamento, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100818 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **CÂNDIDA CRISTINA BARROSO DE VILHENA**, MASP 1021268-6, diretor(a) da Diretoria Regional de Administração e Finanças Jequitinhonha, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100448 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RAISSA DIAS DE FREITAS**, MASP 1364025-5, chefe da Assessoria de Normas e Procedimentos, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100468 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **MARCELO DA FONSECA**, MASP 1148708-9, diretor(a) do Superintendência de Estratégia e Fiscalização Ambiental, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100292 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **CLÉSIO CÂNDIDO AMARAL**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100300 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTED-3 MD1100301 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **LEONARDO TADEU DALLARIVA ROCHA**, diretor(a) da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100253 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 26/1/2017, **atribui** a **CAROLLINE VILELA RODRIGUES**, MASP 1147306-3, diretor(a) da Diretoria de Provisão e Carreiras, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100836 do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

no uso de suas atribuições, designa ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI, MASP 1043973-5, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, para responder pelo Núcleo de Gestão Territorial Ambiental Estratégica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 01/03/2016 .

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 26/01/2017, pelo qual **MÁRCIO FERNANDO DA SILVA**, MASP 1354588-4, foi nomeado(a) para o cargo DAD-2 PH1100344 do(a) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.